



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

33.4 - Nos termos do artigo 57 da LC nº 038/13, os Centros Esportivos Municipais, vinculados ao Departamento de Esportes, Turismo e Lazer - DEETL, planeja, coordena, difunde e realiza a prática de atividades poliesportivas, voltadas à participação de crianças, adolescentes, jovens e adultos ? Organiza e realiza competições e torneios ? Estimula o relacionamento de clubes, grupos, comunidades, ligas e associações esportivas do Município, entre si e com os de outros municípios ? Incentiva o aprimoramento das modalidades de esportes, atendendo todas as faixas etárias ? Encaminha ao Diretor de Esportes Turismo e Lazer, para decisão final os pedidos de uso e locação, por terceiros, para realização de quaisquer eventos de interesse da comunidade ? Orienta, coordena e fiscaliza as atividades esportivas, de lazer e de recreação realizadas nos recintos ? **SIM**

Documentos Verificados:

33.5 - Nos termos do artigo 57 da LC nº 038/13, os Centros Esportivos Municipais, vinculados ao Departamento de Esportes, Turismo e Lazer - DEETL, estimula e divulga a prática das atividades esportivas, de lazer e recreação ? cuida da manutenção, higiene, limpeza e conservação das instalações, do mobiliário e dos equipamentos e materiais esportivos inerentes a sua área de atuação ? Solicita os materiais, equipamentos e bens de consumo necessários ? Elabora e apresenta relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ao Diretor de Esportes, Turismo e Lazer ? Administra, controla, mantém e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo disponibilizados na unidade ? Cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores lotados na unidade ? Atende ao Município com dedicação e presteza e/ou encaminhando-o para a unidade que melhor poderá atendê-lo ? **SIM**

Documentos Verificados:

33.6 - Nos termos do artigo 57 da LC nº 038/13, os Centros Esportivos Municipais, vinculados ao Departamento de Esportes, Turismo e Lazer - DEETL, planeja, coordena, controla e executa as atividades esportivas, referentes ao futebol de campo e o atletismo, no âmbito do Município ? Realiza um trabalho integrado com os demais Departamentos da Prefeitura Municipal, cedendo instalações equipamentos e materiais necessários à realização das suas atividades ? **SIM**

Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

33.7 - Nos termos do artigo 58 da LC nº 038/13, o Centro de Lazer do Trabalhador, vinculado ao Departamento de Esportes, Turismo e Lazer - DEETL, planeja, coordena, executa, controla e difunde as atividades poliesportivas, de recreação e de lazer de forma descentralizada, incentivando a participação dos trabalhadores do município ? coordena e desenvolve programas especiais de esportes, recreação e de lazer destinadas ao trabalhador ? Encaminha ao Diretor de Esportes, Turismo e Lazer, para decisão final os pedidos de uso e locação, por terceiros, para realização de quaisquer eventos de interesse da comunidade ? Orienta, coordena e fiscaliza suas atividades esportivas ? Realiza trabalho integrado com os Centros Esportivos, cedendo instalações, equipamentos e materiais necessários a realização das suas atividades ? **SIM**

Documentos Verificados:

O próprio Diretor de Esportes que realiza os trabalhos.

33.8 - Nos termos do artigo 58 da LC nº 038/13, o Centro de Lazer do Trabalhador, vinculado ao Departamento de Esportes, Turismo e Lazer - DEETL, estimula e divulga a prática das atividades esportivas, de lazer e recreação relacionadas a sua área de atuação, nos bairros onde existem praças e equipamentos esportivos ? Cuida da manutenção, higiene limpeza e conservação das instalações, do mobiliário e dos equipamentos e materiais esportivos existentes nas praças de esportes do Departamento ? Solicita materiais e bens de consumo necessários ao funcionamento e conservação da unidade ? Elabora e apresenta relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ao Diretor de Esportes, Turismo e Lazer ? cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores lotados na unidade ? Atende o munícipe com dedicação e presteza e/ou encaminha-o para unidade que melhor possa atendê-lo ?

Documentos Verificados:

O próprio Diretor de Esportes que realiza os trabalhos.

33.9 - O Diretor desse Departamento possui inequívoca ciência de todo o conteúdo da Instrução Normativa (IN) 001/2015, expedida nos termos da LC 44/2013, artigo 5º, §1º, pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, bem como a essa Instrução atende integralmente ? **SIM**

Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

33.10 - Nos termos do artigo 45, §2º, da Lei Orgânica Municipal, o Diretor desse Departamento expediu/subscreveu no período em exame, ato normativo ou instrução para boa execução das leis e regulamentos municipais ? **SIM**

Documentos Verificados:

33.11 - Tendo como competência apoiar, incentivar e incrementar as práticas desportivas, formais e não formais, de lazer e de recreação para a comunidade, nos termos dos artigos 145 e 146, ambos da LOM, o Departamento de Esportes, Turismo e Lazer - DEETL dá prioridade ao lazer popular ? Ao esporte educacional comunitário e na forma da lei, de alto rendimento ? Dá prioridade a construção e manutenção de espaços devidamente equipados para as práticas esportivas e de lazer ? Prioriza a promoção, estímulo e orientação à prática e difusão da Educação Física, bem como adequação dos locais já existentes e previsão de medidas necessárias quando da construção de novos espaços, tendo em vista a prática de esportes e atividades de lazer por parte dos portadores de necessidades especiais, idosos e gestantes de maneira integrada aos demais cidadãos ? **SIM**

Documentos Verificados:

Estamos trabalhando juntamente com o Departamento de Engenharia para fazer as adequações exigidas legalmente com prazos definidos e dentro das possibilidades financeiras do Município.

33.12 - Nos termos do artigo 148 da LOM, o Município articula os serviços de esportes, recreação, lazer e cultura possibilitando o desenvolvimento de atividades turísticas em seu território ? **SIM**

Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	33 - Departamento de Esportes, Turismo e Lazer - DEETL (Conselho, Ginásio, Estádio e CLT)
Responsável Setorial:	Antonio Benedito

Parecer da Área Setorial

Nosso orçamento é pequeno e muitas das vezes são pagos vários itens sobrando pouco recurso para a realização de eventos.

Nossa prioridade é a manutenção dos:

- equipamentos das piscinas (casa de máquinas) e da Academia do Centro de Lazer do Trabalhador;
- da piscina aquecida;
- iluminação e pintura dos próprios públicos do setor;

Aquisição de materiais esportivos utilizados nos eventos esportivos utilizados e materiais para a piscina (cloro e outros produtos);

Despesa de pagamento dos funcionários do setor;

Gostaríamos de realizar mais atividades mais não está sendo possível por motivos financeiros, por exemplo, o Plano Diretor de Turismo ou Inventário Turístico ainda não foi feito;

Alguns eventos estão sendo realizados com apoio de patrocinadores (ex: Romaria Náutica do dia 08/12/2015 será totalmente patrocinado);

Calendário de eventos em 2015: - Torneio de bocha, Torneio de baralho, Torneio de Futsal, Torneio com a escolinha de futebol, Torneio de Futebol de areia, apoio às aulas de capoeira do CRAS, hidroginástica, Festividades de aniversário do Município dentre outros;

Gostaríamos de oferecer mais atividades esportivas aos nossos Municípes, só que para isso acontecer precisamos de mais um professor de Educação Física.

Parecer da Controladoria

Em que pese inexistir itens desfavoráveis apontados pelo sistema de apoio ao controle interno, vale frisar que o responsável setorial declara, em suma que 'Nosso orçamento é pequeno... Nossa prioridade é a manutenção dos: equipamentos das piscinas... e da Academia...; iluminação e pintura...; Aquisição de materiais esportivos...; pagamento dos funcionários...; Gostaríamos de realizar mais atividades mais não está sendo possível por motivos financeiros, por

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

exemplo, o Plano Diretor de Turismo ou Inventário Turístico...; eventos estão sendo realizados com apoio de patrocinadores...; ...precisamos de mais um professor de Educação Física.' Contudo, recomenda-se ao responsável setorial que complemente/detalhe melhor suas respostas e quando possível aponte documentos que as corroboram, em especial, informar, esclarecer e comprovar, conforme o caso: 1) se possui intercâmbio de informações com instituições esportivas e turísticas, propondo convênios e programas de atuação conjunta com outros municípios; 2) junte plano, visando atrair investimentos ao esporte e turismo do Município; 3) onde e como preserva a memória esportiva e turística de Santa Cruz da Conceição; 4) junte calendário oficial das áreas de esporte, recreação e lazer dos centros esportivos; 5) junte relatórios periódicos apresentados ao Prefeito no período em exame; 6) junte Portaria de nomeação do Conselho Municipal de Turismo e atas correspondentes; 7) cópia do plano de atividades poliesportivas voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos; 8) diga quais competições foram realizadas no período e se estão dentro do calendário oficial; 9) como e quando estimula e divulga a prática do esporte no Município; 10) quais atos normativos subscreveu visando a boa execução dos serviços. junte cópias; 11) como elege e da prioridade ao lazer popular e ao esporte comunitário; 12) como, quando e aonde prioriza o estímulo à prática e difusão da educação física em nosso município. 13) estabeleça prazos razoáveis para início e conclusão do inventário turístico; e, por final, 14) crie um grupo de trabalho capaz de elaborar, dentro de determinado prazo, proposta de anteprojeto de lei que institua o Plano Diretor de Turismo no Município.

Responsável: Luciano Nunes de Viveiros

CIENTE:
Antonio Benedito

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	34 - Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social - DEDES (Comissão Emprego, Conselhos Habitação, Distrito e Desenvolvimento)
Responsável Setorial:	Cilene Aparecida Lourenço

34.1 - Uma vez competente para planejar, coordenar e fazer executar as ações referentes ao desenvolvimento econômico e social no Município, nos termos do artigo 59 da LC nº 038/13, o Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social - DEDES, formula, planeja, e implementa a política de fomento econômico e tecnológico dos setores da indústria, comércio e de serviços, buscando novos investimentos e contribuindo para a geração de emprego e renda

Promove e incentiva a criação, preservação e ampliação de empresas e polos econômicos, industriais e turísticos ?

Aperfeiçoa e amplia as relações do Município com empresários, entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional ? **SIM**

Documentos Verificados:

No DEDES esta o Banco do Povo, que é um Programa de micro-crédito para os micro e pequenos empreendedores com o objetivo de gerar emprego e renda, também atua junto o SEBRAE na formalização dos empreendedores individuais. Na Comissão Municipal do Emprego busca junto ao Governo Estadual programas de capacitação profissional, tais como: Via Rápida Emprego e Time do Emprego e também o Balcão do Emprego, fazendo contato com as Empresas para recolocação de Mão de Obra.

Documentos Anexos:

Contém arquivos anexados.

34.2 - Nos termos do artigo 59 da LC nº 038/13, o Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social - DEDES, busca e implementa projetos e programas que possam oportunizar aos empresários empreendedores, formais e informais, linhas de crédito para compra de máquinas e equipamentos, auxiliando na geração de empregos, renda e surgimento de novas empresas no Município ? Estimula o desenvolvimento de atividades artesanais e a economia de pequena escala, abrangendo a promoção da industrialização, comercialização e valorização do artesão ? Apoia empresas no processo de difusão de seus produtos e serviços, com vistas à ampliação dos negócios no mercado nacional e internacional ? Promove a educação empreendedora, através de convênios e parcerias com instituições de ensino públicas ou privadas e entidades vinculadas à profissionalização empresarial ? Desenvolve ações integradas com outros Departamentos Municipais, objetivando o desenvolvimento econômico e social no Município ? Zela pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações ? Manifesta nos projetos e programas relativos ao desenvolvimento econômico e social específicos da área de atuação ? **SIM**

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Documentos Anexos:

Contém arquivos anexados.

34.3 - Nos termos do artigo 59 da LC nº 038/13, o Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social - DEDES, estuda e sistematiza dados sobre economia urbana e regional, elaborando e subsidiando pareceres projetos e programas ? Coordena e fomenta a abertura de novos negócios no Município ? Coordena ações de incentivo ao desenvolvimento produtivo dos setores industrial e comercial ? fomenta e incentiva os empreendimentos da economia popular solidária e o desenvolvimento das cadeias produtivas locais, impulsionando o desenvolvimento local ? Planeja, coordena e executa projetos e atividades inerentes às áreas de relações públicas e 'marketing' ? Coordena e executa as ações referentes às festividades solenidades e outros eventos, em regime de colaboração com os demais Departamentos do Município ? **SIM**

Documentos Verificados:

34.4 - Nos termos do artigo 59 da LC nº 038/13, o Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social - DEDES, coordena a assessoria política e de comunicação social do Gabinete do Prefeito ? Colabora com o Gabinete do Prefeito fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas, planos, projetos e programas de interesse do Município ? Promove a política de proteção ao consumidor no âmbito municipal ? Dá apoio administrativo às ações do Posto de Atendimento ao Trabalhador e ao Banco do Povo Paulista ? Administra, controla, cuida e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados à unidade ? **SIM**

Documentos Verificados:

34.5 - Nos termos do artigo 59 da LC nº 038/13, o Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social - DEDES, cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores lotados na unidade ? Atende ao munícipe com dedicação e presteza dentro da área de atuação e/ou encaminha-o para a unidade que melhor possa atendê-lo ? Solicita os materiais, equipamentos e bens de consumo necessários ? Apresenta ao Prefeito Municipal, relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? **SIM**

Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

34.6 - Em respeito ao previsto no artigo 60 da LC nº 038/13, encontram-se regularmente constituídos e atuantes a Comissão Municipal de Emprego, bem como os Conselhos Municipais da Habitação; de Desenvolvimento Econômico; e o de Desenvolvimento do Distrito Industrial ? **SIM**

Documentos Verificados:

34.7 - O Diretor desse Departamento possui inequívoca ciência de todo o conteúdo da Instrução Normativa (IN) 001/2015, expedida nos termos da LC 44/2013, artigo 5º, §1º, pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, bem como a essa Instrução atende integralmente ? **SIM**

Documentos Verificados:

34.8 - Nos termos do artigo 45, §2º, da Lei Orgânica Municipal, o Diretor desse Departamento expediu/subscreveu no período em exame, ato normativo ou instrução para boa execução das leis e regulamentos municipais ? **SIM**

Documentos Verificados:

34.9 - Nos termos do artigo 122 da LOM, o Município participa das entidades de organização regional do Estado, objetivando o desenvolvimento integrado e harmônico da região à qual se integra, a adequada compatibilização dos interesses comuns, nos termos do artigo 152 e seguintes da Constituição do Estado de São Paulo ? **SIM**

Documentos Verificados:

34.10 - O Município, por intermédio de seu Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social - DEDES, dá efetividade à prescrição dos artigos 164 e 165, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM ? **SIM**

Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	34 - Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social - DEDES (Comissão Emprego, Conselhos Habitação, Distrito e Desenvolvimento)
Responsável Setorial:	Cilene Aparecida Lourenço

Parecer da Área Setorial

Parecer da Controladoria

Não há itens desfavoráveis apontados pelo sistema. A responsável pela área não proferir parecer setorial. Contudo, recomendo melhor complementação/detalhamento de suas repostas, informando e esclarecendo sempre, em cada caso:

- 1) quais projetos e programas oportuniza aos empresários locais ou quais visam o aumento do desenvolvimento econômico e social;
- 2) como estimula atividades artesanais e de pequena escala;
- 3) quais empresas no processo de difusão dos produtos e serviços apoia, e/ou passou a apoiar no período em exame;
- 4) como e quando promove educação empreendedora no município, visando ampliar negócios;
- 5) como sistematiza dados econômicos urbano e regional;
- 6) como incentiva a produtividade industrial e comercial, bem como a economia popular solidária no local;
- 7) quais projetos de 'marketing' estão em execução, quais seus objetivos;
- 8) quais festividades executa ou colabora;
- 9) como assessora a comunicação e fornece subsídios para políticas públicas, planos, projetos e programas;
- 10) como apoia o PAT e o Banco do Povo;
- 11) junte cópia do relatório periódico destinado ao Prefeito;
- 12) junte cópia dos atos que regulamentam os conselhos mencionados no item 34.6;
- 13) junte cópia dos atos que subscreveu visando dar boa execução à legislação vigente;
- 14) comprove quais eventos regionais integra/participa.

Responsável: Luciano Nunes de Viveiros

CIENTE:

Cilene Aparecida Lourenço

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	35 - Departamento de Transportes - DET (Escolar e Saúde)
Responsável Setorial:	Antonio Claudio Tessari Comim

35.1 - Uma vez competente para planejar, coordenar, executar a implantação do sistema de transportes internos, objetivando a sua segurança, confiabilidade, eficiência e suficiência na demanda do Município, nos termos do artigo 61 da LC nº 038/13, o Departamento de Transportes - DET, efetua o cadastro da frota municipal, dos veículos locados, dos conveniados e dos autorizados a prestar serviços públicos mediante retribuição pecuniária ? Cuida da regularização dos veículos, visando emplacamento, licenciamento, transferência e seguro obrigatório ? elabora estudos da relação custo-benefício para renovação de frota, de locação de veículos e máquinas, de eventuais seguros, de convênios e de cessão de veículos ? Instrui processos relativos à autorização para servidor legalmente habilitado dirigir veículos oficiais ou usar veículo de sua propriedade, em serviço público, mediante retribuição pecuniária ? **SIM**

Documentos Verificados:

ok

35.2 - Nos termos do artigo 61 da LC nº 038/13, o Departamento de Transportes - DET, efetua e supervisiona os serviços de abastecimento, lubrificação, lavagem e limpeza dos veículos oficiais, máquinas e equipamentos da construção civil, controlando a despesa por meio de registros atualizados ? Planeja, fiscaliza e cuida dos serviços de manutenção, conservação e guarda da frota de veículos, máquinas e equipamentos da construção civil assim como das instalações elétricas e hidráulica das oficinas e garagens ? Zela pelas condições físico-emocionais e pela habilitação dos motoristas e operadores de máquinas, conforme a legislação em vigor ? Elabora a escala de pessoal para atendimento aos usuários, assim como a escala de férias ? Averigua 'in loco' os veículos da Prefeitura envolvidos em acidentes, para fins de relatórios, representações e providências ? **SIM**

Documentos Verificados:

ok

35.3 - Nos termos do artigo 61 da LC nº 038/13, o Departamento de Transportes - DET, administra, controla, cuida e responsabiliza-se pelos bens, veículos, ônibus escolares, ambulâncias e viaturas da saúde, máquinas automotoras, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados ao Departamento ? Cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores municipais lotados na unidade ? Atende ao munícipe com dedicação e presteza dentro da área de atuação e/ou encaminha-o à unidade que poderá melhor atendê-lo ? Solicita os materiais,

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

equipamentos e bens de consumo, necessários ao funcionamento e conservação da unidade ? Apresenta ao Prefeito Municipal relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? Coordena, controla e executa as atividades relativas à administração e manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos da Municipalidade ? **SIM**

Documentos Verificados:

ok

35.4 - Nos termos do artigo 63 da LC nº 038/13, o Setor de Transporte Escolar, vinculado ao Departamento de Transportes - DET, projeta, coordena e executa a implantação do sistema de transportes internos no âmbito do Departamento de Educação e Cultura, objetivando sua segurança, confiabilidade, eficiência e suficiência ? efetua o cadastro dos veículos locados, dos conveniados e dos autorizados a prestar serviços ao DEEC mediante retribuição pecuniária ? Cuida e acompanha a regularização dos veículos, quanto ao emplacamento, licenciamento e seguro obrigatório ? Efetiva serviços de abastecimento, lubrificação, lavagem e limpeza dos veículos oficiais, controlando a despesa por meio de registros atualizados ? Faz executar a manutenção, conservação e guarda da frota de veículos, assim como das instalações elétricas e hidráulica da garagem ? **SIM**

Documentos Verificados:

Ok

35.5 - Nos termos do artigo 63 da LC nº 038/13, o Setor de Transporte Escolar, vinculado ao Departamento de Transportes - DET, Zela pelas condições físico-emocionais e pela habilitação dos motoristas, conforme a legislação em vigor ? Elabora a escala de pessoal para atendimento aos usuários, assim como a escala de férias ? Averigua 'in loco' junto com o Departamento de Transportes, os veículos dos DEEC envolvidos em acidentes, para fins de relatórios, representações e providências ? Solicita junto à unidade competente a execução dos serviços de mecânica, funilaria, solda, pintura e eletricidade em veículos e máquinas ? Solicita e faz controle individual das diárias dos motoristas em serviço fora do município ? **SIM**

Documentos Verificados:

ok

35.6 - Nos termos do artigo 63 da LC nº 038/13, o Setor de Transporte Escolar, vinculado ao Departamento de Transportes - DET, administra, controla, cuida e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

permanentes disponibilizados na unidade ? Cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores municipais lotados na unidade ? Atende ao munícipe com dedicação e presteza dentro da área de atuação e/ou encaminha-o à unidade que poderá melhor atendê-lo ? Solicita os materiais, equipamentos e bens de consumo necessários ao funcionamento e conservação da unidade ? Apresenta ao Diretor de Transportes relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? **SIM**

Documentos Verificados:

ok

35.7 - Nos termos do artigo 64 da LC nº 038/13, o Setor de Transporte da Saúde, vinculado ao Departamento de Transportes - DET, projeta, coordena e executa a implantação do sistema de transportes internos no âmbito do Departamento de Saúde, objetivando sua segurança, confiabilidade, eficiência e suficiência ? Efetuar o cadastro dos veículos locados, dos conveniados e dos autorizados a prestar serviços ao Departamento de Saúde mediante retribuição pecuniária ? Acompanha a regularização dos veículos e ambulâncias, visando emplacamento, licenciamento e seguro obrigatório ? Efetiva serviços de abastecimento, lubrificação, lavagem e limpeza dos veículos oficiais, controlando a despesa por meio de registros sistematicamente atualizados ? **SIM**

Documentos Verificados:

ok

35.8 - Nos termos do artigo 64 da LC nº 038/13, o Setor de Transporte da Saúde, vinculado ao Departamento de Transportes - DET, faz executar a manutenção, conservação e guarda da frota de veículos, assim como das instalações elétrica e hidráulica da garagem ? Zela pelas condições físico-emocionais e pela habilitação dos motoristas, conforme a legislação em vigor ? elabora a escala de pessoal para atendimento aos usuários, inclusive plantões, assim como a escala de férias ? Averigua 'in loco' junto com o Departamento de Administração os veículos do Departamento de Saúde envolvidos em acidentes, para fins de relatórios, representações e providências ? Solicita junto à unidade competente a execução dos serviços de mecânica, funilaria, solda pintura e eletricidade em veículos e máquinas ? **SIM**

Documentos Verificados:

ok

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

35.9 - Nos termos do artigo 64 da LC nº 038/13, o Setor de Transporte da Saúde, vinculado ao Departamento de Transportes - DET, solicita e faz controle individual das diárias dos motoristas em serviço fora do município ? Administra, controla, cuida e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados na unidade ? Cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores municipais lotados na unidade ? Atende ao munícipe com dedicação e presteza dentro da área de atuação e/ou encaminha-o à unidade que poderá melhor atendê-lo ? Solicita os materiais, equipamentos e bens de consumo necessários ? Apresenta ao Diretor de Transportes, relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? **SIM**

Documentos Verificados:

ok

35.10 - O Diretor desse Departamento possui inequívoca ciência de todo o conteúdo da Instrução Normativa (IN) 001/2015, expedida nos termos da LC 44/2013, artigo 5º, §1º, pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, bem como a essa Instrução atende integralmente ? **SIM**

Documentos Verificados:

ok

35.11 - Nos termos do artigo 4º, inciso V, da Lei Orgânica Municipal o Departamento de Transportes - DET, organiza e presta, direta ou indiretamente (regime de concessão ou permissão) o transporte coletivo que tem caráter essencial ?

NÃO

Justificativa:

Não

Documentos Verificados:

Não

35.12 - Nos termos do artigo 45, §2º, da Lei Orgânica Municipal, o Diretor desse Departamento expediu/subscreveu no período em exame, ato normativo ou instrução para boa execução das leis e regulamentos municipais ? **NÃO**

Justificativa:

Não

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Documentos Verificados:

Não

35.13 - O Município, por intermédio de seu Departamento de Transportes - DET, instituiu, ordena, planeja e gerencia a operação dos transportes coletivos municipais - direito fundamental da coletividade, de acordo com as diretrizes enumeradas no artigo 166 da LOM ? **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

Não há

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	35 - Departamento de Transportes - DET (Escolar e Saúde)
Responsável Setorial:	Antonio Claudio Tessari Comim

Parecer da Área Setorial

Este Departamento tem cumprido as normas vigentes.

Parecer da Controladoria

Em que pese a existência de dois itens desfavoráveis (35.11 e 35.12) apontados pelo sistema. O responsável pela área declara que seu Departamento tem cumprido as normas vigentes. Contudo, recomendo melhor complementação/detalhamento de suas repostas, informando e esclarecendo sempre, em cada caso: 1) junte relação de veículos cadastrados na frota municipal, como próprios, alugados, de convênio e os autorizados a prestar serviço público mediante pecúnia; 2) junte cópia do estudo de viabilidade e relação custo-benefício para renovação da frota e permanência de linhas de transportes; 3) identifique processo de instrução que habilitam servidores a dirigir veículos oficiais quando não concursados como motoristas; 4) como supervisiona o abastecimento, lavagem, limpeza dos veículos, máquinas e equipamentos, controlando despesas por meio de registros atualizados; 5) como zela pelas condições físicas-emocionais e pela habilitação dos motoristas e operadores; 6) junte escala de pessoal para atendimento ao usuário, considerando diárias; 7) junte laudo de constatação de veículos envolvidos em acidentes; 8) junte relatório periódico apresentado ao Prefeito; 9) demonstra a existência de projeto e implantação/execução do sistema escolar, objetivando a segurança; 10) como controla as diárias dos motoristas em serviço fora do município; 11) que baixe atos normativos para a boa execução dos serviços pertinentes, referidos no item 35.12; e, finalmente, que organize e preste, direta ou indiretamente (regime de concessão ou permissão) o transporte coletivo aos munícipes, considerado de caráter essencial, nos termos do artigo 4º, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, (item 35.11). Operação de transportes coletivos, também tido como direito fundamental da coletividade, de acordo com as diretrizes enumeradas no artigo 166 da própria LOM (item 35.13).

Responsável: Luciano Nunes de Viveiros

CIENTE:

Antonio Claudio Tessari Comim

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	36 - Departamento de Trânsito e Segurança - DEST (Conselhos de Trânsito e de Defesa Civil, JARI e GCM)
Responsável Setorial:	Sérgio Antonio Antunes Filho

36.1 - Uma vez competente para planejar, coordenar, executar, conservar e manter os serviços de trânsito e segurança no Município, nos termos do artigo 65 da LC nº 038/13, o Departamento de Trânsito e Segurança - DEST, exerce as atividades de engenharia, fiscalização e demais atribuições relativas ao trânsito no Município de acordo com a legislação pertinente e reguladora ? Articula-se com os demais órgãos do sistema nacional de trânsito e de segurança ? Implanta medidas de política nacional, estadual e municipal de segurança e trânsito ? Implementa políticas de acessibilidade e da mobilidade urbana e rural, em conjunto com os demais Departamento do Município ? Cumpre e faz cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições ? **SIM**

Documentos Verificados:

CTB Convenio Secretaria Segurança Pública

36.2 - Nos termos do artigo 65 da LC nº 038/13, o Departamento de Trânsito e Segurança - DEST, elabora, executa, fiscaliza e opera projetos de sinalização viária vertical, horizontal, semaforica e dispositivos controladores de velocidade que venham a interferir nos fluxos e na segurança do sistema viário ? Planeja e implanta medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes ? mantem eventuais semáforos em perfeito estado de funcionamento ? Coordena as medidas inerentes à segurança e defesa civil destinada a prevenir consequências de eventos desastrosos e socorrer a população e as áreas atingidas pelo eventos ? **SIM**

Documentos Verificados:

Não possuímos semáforos em nosso Município.

36.3 - Nos termos do artigo 65 da LC nº 038/13, o Departamento de Trânsito e Segurança - DEST, atende ao município com dedicação e presteza dentro da área de atuação e/ou encaminha-o à unidade que poderá melhor atendê-lo ? Solicita materiais, equipamentos e bens de consumo necessários ao funcionamento e conservação da unidade ? Administra, controla, cuida e responsabiliza-se pelos, veículos, máquinas automotoras, equipamentos e materiais de consumo ou permanente disponibilizados ? Cuida da Assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores da unidade ? Coordena as medidas inerentes à segurança e defesa civil destinada a prevenir ? Executa outras tarefas correlatas determinadas ? **SIM**

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Documentos Verificados:

36.4 - Em respeito ao previsto no artigo 66 da LC nº 038/13, encontram-se regularmente constituídos e atuantes os Conselhos Municipais de Trânsito, e de Defesa Civil, bem como a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI ? **NOTA EXPLICATIVA**

Documentos Verificados:

A JARI sim

36.5 - Nos termos do artigo 67 da LC nº 038/13, a Guarda Civil Municipal, vinculada ao Departamento de Trânsito e Segurança - DEST, planeja, coordena e executa a vigilância do patrimônio público do Município, assim como os imóveis, ruas, avenidas, praças, parques, jardins e outros logradouros públicos ? Efetua a vigilância na área do Município ? Auxilia e coopera com o serviço de trânsito ? Colabora no serviço de vigilância com os demais órgãos públicos no município, do governo federal e estadual ? Orienta os munícipes e vistantes quanto à utilização dos bens e serviços públicos da municipalidade ? Atende ao munícipe com dedicação e presteza dentro da área de atuação e/ou encaminha-o à unidade que poderá melhor atendê-lo ? **SIM**

Documentos Verificados:

36.6 - Nos termos do artigo 67 da LC nº 038/13, a Guarda Civil Municipal, vinculada ao Departamento de Trânsito e Segurança - DEST, Solicita materiais, equipamentos e bens de consumo, necessários ao funcionamento e conservação da unidade ? Administra, controla, cuida e responsabiliza-se pelos bens, veículos, máquinas automotoras, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados na unidade ? Apresenta relatório periódico acerca de problemas no sistema de iluminação pública de próprios municipais (imoveis, ruas, avenidas, praças, parques, jardins, cemitério e outros logradouros públicos), especialmente quanto a luminárias queimadas e pontos de escuridão que possam comprometer a segurança ? **SIM**

Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

36.7 - Em virtude da entrada em vigência da Lei Federal 13.022, de 8 de agosto de 2014, cujas disposições aplicam-se a todas as Guardas Civis Municipais, impondo efetiva adaptação/adequação num prazo de 2 (dois) anos da sua publicação. Quais providências foram e quais providências ainda falta ser efetivada para completo respeito ao diploma federal referido ? Especificar as ações efetivadas e providências pendentes. **NOTA EXPLICATIVA**

Documentos Verificados:

Este Departamento em conjunto com o Departamento Jurídico estão trabalhando para realizar as adequações solicitadas.

36.8 - O Diretor desse Departamento possui inequívoca ciência de todo o conteúdo da Instrução Normativa (IN) 001/2015, expedida nos termos da LC 44/2013, artigo 5º, §1º, pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, bem como a essa Instrução atende integralmente ? **SIM**

Documentos Verificados:

36.9 - Nos termos do artigo 45, §2º, da Lei Orgânica Municipal, o Diretor desse Departamento expediu/subscribeu no período em exame, ato normativo ou instrução para boa execução das leis e regulamentos municipais ? **SIM**

Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	36 - Departamento de Trânsito e Segurança - DEST (Conselhos de Trânsito e de Defesa Civil, JARI e GCM)
Responsável Setorial:	Sérgio Antonio Antunes Filho

Parecer da Área Setorial

Realizamos a substituição de placas de sinalização de trânsito que estavam deterioradas por novas. Pinturas de solo de sinalização de trânsito.

Compras de tintas, placas e cones.

parte da segurança está em andamento o projeto da colocação das câmeras de monitoramento.

Foram encaminhados dois ofícios solicitando uma nova viatura para melhor atendimento ao público.

Foram realizadas reuniões com os produtores rurais com o objetivo de aumentar a segurança na zona rural, está em andamento projeto de colocação de câmeras na área rural.

O principal problema está no numero reduzido do efetivo da GCM e falta de verbas.

Parecer da Controladoria

Não há itens desfavoráveis apontados pelo sistema de apoio; o Diretor de Departamento relatou em parecer suas principais atividades no período em exame. Ressalvo, contudo, que ao responder os itens 36.4 (Em respeito ao previsto no artigo 66 da LC nº 038/13, encontram-se regularmente constituídos e atuantes os Conselhos Municipais de Trânsito, e de Defesa Civil, bem como a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI ?) e 36.7 (Em virtude da entrada em vigência da Lei Federal 13.022, de 8 de agosto de 2014, cujas disposições aplicam-se a todas as Guardas Civis Municipais, impondo efetiva adaptação/adequação num prazo de 2 (dois) anos da sua publicação. Quais providências foram e quais providências ainda falta ser efetivada para completo respeito ao diploma federal referido ? Especificar as ações efetivadas e providências pendentes.) limitou-se em 'NOTA EXPLICATIVA', dizer que somente a JARI encontra-se atuante, e que está trabalhando com o jurídico para atender às adequações da lei 13.022, sem lançar quais providências foram tomadas, e quais encontram-se pendentes. Destarte, salvo melhor juízo, sugiro a VOSSA EXCELÊNCIA que se digne determinar a apresentação de relatório periódico sobre o assunto, com devidas explicações a respeito, como também compor os conselhos determinados pela legislação competente.

Responsável: Luciano Nunes de Viveiros

CIENTE:

Sérgio Antonio Antunes Filho

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	36 - Gabinete do Prefeito
Responsável Setorial:	Reinaldo Alberto Tessari

36.1 - Uma vez competente para coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 21 da LC nº 038/13, o Gabinete do Prefeito - GAB, prepara o expediente diário do Prefeito, elaborando sua agenda de atividades e programas oficiais ? Assiste ao Prefeito nas funções políticas ? Assiste ao Prefeito no atendimento aos munícipes e demais autoridades ? Apoia e mantém relações com a comunidade ? Secretaria todos os serviços atinentes ao Chefe do Executivo ? Efetua o controle de prazo do processo legislativo referente a requerimentos, informações, respostas às indicações e apreciação de projetos pela Câmara ? Colabora com os demais Departamentos fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas, planos, projetos e programas de interesse do Município ? **SIM**

Documentos Verificados:

36.2 - Nos termos do artigo 21 da LC nº 038/13, o Gabinete do Prefeito - GAB, acompanha o processo de elaboração do orçamento-programa e da execução orçamentária ? Representa o Chefe do Poder Executivo sempre que necessário e assim for determinado ? Mantem contato com os demais Município a fim de acompanhar a tramitação dos expedientes de interesse e competência exclusiva do Prefeito ? Recebe, abre e profere despachos nos documentos e correspondências encaminhados ao Município ? Minuta e controla a correspondência de interesse direto da Chefia do Executivo, organizando seu arquivo ? Assessora o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal ? Coordena, planeja, controla e executa a assessoria política e de planejamento do Gabinete do Prefeito e dos demais órgãos de gestão do Município ? **SIM**

Documentos Verificados:

36.3 - Nos termos do artigo 21 da LC nº 038/13, o Gabinete do Prefeito - GAB, colabora com os Departamentos com as ações referentes às festividades, solenidades e outros eventos ? Elabora e cuida da agenda oficial do Prefeito ? Desenvolve, em todos os órgãos da administração municipal, os processo de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo de Santa Cruz da Conceição ? Examina, com todos os órgãos de gestão, a qualidade e eficiência das operações administrativas e da prestação de serviços, propondo medidas necessárias ao

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

melhor atendimento da população ? Desenvolve o plano municipal de acordo com as diretrizes dos planos nacionais, estaduais e regionais ? Coordena e controla a elaboração das propostas do orçamento plurianual e do orçamento-programa ? **SIM**

Documentos Verificados:

36.4 - Nos termos do artigo 21 da LC nº 038/13, o Gabinete do Prefeito - GAB, administra, controla, cuida e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados à unidade ? Cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores municipais lotados na unidade ? Atende ao munícipe com dedicação e presteza dentro da área de atuação e/ou encaminha-o a unidade que melhor possa atendê-lo ? Apresenta ao Prefeito Municipal, relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? **SIM**

Documentos Verificados:

36.5 - Nos termos do artigo 21, Parágrafo Único, da LC nº 038/13, o Fundo Social de Solidariedade, vinculado ao Gabinete do Prefeito - GAB, criou legislação ou regulamento próprio onde conste suas competências ? Especificar. Há responsável direto pelo Fundo Social de Solidariedade nomeado ? Especificar o ato administrativo que o nomeou. **SIM**

Parecer:

Documentos Verificados:

Criação do F.S.S. do Município - Lei nº 620, de 30 de junho de 1.983. Hosana Maria Thomaz de Godoy Marchiori - Portaria nº 08, de 05 de outubro de 2010.

36.6 - Consta da pauta da reunião do dia 16 de julho de 2015, realizada no Gabinete do Prefeito, às 10:00 horas, tema sobre a execução do contrato de construção da nova Creche Municipal e sua conclusão. Qual a situação atual dessa obra ? Existe saldo remanescente do convênio firmado com o FDE para construção dessa Creche ? Eventual saldo poderá ser utilizado para compra de mobiliário ? Há possibilidade de execução de obras complementares e necessárias como: muro e acessibilidade através da Rua Vereador Oscar Koch Habermann ? **SIM**

Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>